



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Diário Oficial
EM 18 de Dezembro de 2004

LEI N.º 3.615 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Amigos Jardim Santa Fé".

Autor: Vereador Nagi Almawi

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Amigos Jardim Santa Fé, com sede na Rua Jorge Salomão, n.º 130, Parque Flora, nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de Dezembro de 2004

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito